

RESOLUÇÃO Nº 02/2017.

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE FAMA/MG, DO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Fama, usando de suas atribuições legais, aprovou, e eu Presidente, promulga a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Fama/MG, do Exercício de 2014, gestor Angelo Henrique Saksida.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de Outubro de 2017.

JOSÉ REIS RODRIGUES

Presidente da Mesa

ANTONIO BATISTA INÁCIO

Vice Presidente

JOÃO FRANCISCO DIAS SOBRINHO

1º Secretário